



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADMNº 267/2025

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2025

**Exmº.Sr.
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br

Processo: 41743/2025
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 17/11/2025 17:11:37
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11057/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 267/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 117/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/2025 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 068/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O AUTÓGRAFO nº 117/2025, correspondente ao PROJETO DE LEI Nº 072/2025 - SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/2025.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande- Cariacica/ES-CEP29.140-052-
CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0xx(27)3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2025
PROJETO DE LEI Nº 072/2025
SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO Nº 5586/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 072/2025 - SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.712.668,00 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2025
PROJETO DE LEI Nº 072/2025
SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO Nº 5586/2025

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de novembro de 2025.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2025
PROJETO DE LEI Nº 072/2025
SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO Nº 5586/2025

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 2.300.522,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 92.459,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 1.104.293,63
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$ 870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$ 645.091,00
TOTAL				R\$ 6.712.668,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 5.313.793,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
TOTAL		R\$ 6.712.668,00

